

-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, deogo na Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, licenciada Maria do Céu Ferreira Pires Ribeiro, as competências próprias que me são atribuídas nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a prática dos seguintes atos no âmbito da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial:

- 1.1 — Justificar ou injustificar faltas;
 - 1.2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
 - 1.3 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de auto-formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;
 - 1.4 — Assinar a correspondência e outra documentação relativa às matérias ora subdelegadas;
 - 1.5 — Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das competências da DGFP;
 - 1.6 — Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das competências da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, em caso de ausência ou impedimento da Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos.
- 2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde o dia 14 de junho de 2012.

7 de agosto de 2012. — A Diretora de Serviços, *Rosa Fradinho*.
206313678

Despacho n.º 11060/2012

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, deogo na Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, licenciada Ana Maria Ramos Barata Teixeira Lino, as competências próprias que me são atribuídas nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a prática dos seguintes atos no âmbito da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH):

- 1.1 — Justificar ou injustificar faltas;
 - 1.2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
 - 1.3 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de auto-formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;
 - 1.4 — Assinar a correspondência e outra documentação relativa às matérias ora subdelegadas;
 - 1.5 — Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das competências da DARH;
 - 1.6 — Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das competências da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, em caso de ausência ou impedimento da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.
- 2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde o dia 14 de junho de 2012.

7 de agosto de 2012. — A Diretora de Serviços, *Rosa Fradinho*.
206313256

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 11061/2012

Em cumprimento do disposto na alínea) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que, na sequência da conclusão da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do INA (2011-2012), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores Maria Joana Ferreira Rosa da Cruz Dinis e Francisco Ma-

galhões Sequeira, com efeitos a 2 de julho de 2012, ficando os mesmos posicionados na 2.ª posição remuneratória da carreira técnica superior, com o nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

23 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Paulo V. D. Correia*.
206313312

Instituto da Conservação da Natureza da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 10898/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 73.º do regime do contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho de 19 de junho de 2012, foi homologada a avaliação de Marta Isabel Costa Ferreira Mateus, que concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas aberto pelo Aviso n.º 15479/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 05.08.2011, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 17,60 valores.

29/07/2012. — O Vice-Presidente, *João Rosa*.
206313807

Aviso n.º 10899/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho de 26/07/2012, foi homologada a avaliação de Ilídio Carlos Gomes Aranda, por conclusão, com sucesso, do período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas aberto pelo Aviso n.º 15479/2011, publicado no *Diário da República* n.º 150, 2.ª série de 05-08-2011, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 16,8 valores.

31 de julho de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.
206313815

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11062/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 23/2012 de 9 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo o Lic. António Manuel Geraldo Navegas, Diretor de Serviços Jurídicos e de Contencioso, para me substituir nas minhas ausências, faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de agosto de 2012.

6 de agosto de 2012. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.
206309547

Despacho n.º 11063/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Diretora de Serviços de Gestão, Informação, Relações Públicas e Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, licenciada Cláudia Sofia Coelho Fernandes Monteiro, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos, referentes à gestão orçamental e realização de despesas, nas minhas faltas e impedimentos:

- a) Autorizar deslocações em serviço, nas condições previstas na lei e de acordo com orientações definidas por mim;
- b) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

c) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelos trabalhadores e autorizar o processamento das respetivas despesas até ao limite de 1000€ (mil euros);

d) Autorizar a constituição de fundos de maneo de dotação de orçamentos, com exceção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

e) Autorizar o pagamento de abonos e despesas com aquisição de bilhetes, passes sociais, táxis e outros títulos de transporte, bem como ajudas de custo, antecipadas ou não;

f) Autorizar alterações orçamentais resultantes da gestão do orçamento da Secretaria-Geral e da Situação de Mobilidade Especial;

g) Autorizar despesas, com observância das disposições legalmente aplicáveis até ao limite das 10.000€.

O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2012, ficando ratificados todos os atos praticados pela Diretora de Serviços desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

7 de agosto de 2012. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

206313564

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Despacho n.º 11064/2012

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e no uso da faculdade conferida pela deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., n.º 801/2012 de 25 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho, subdelego na Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral (DAG), cargo de direção intermédia de 1.º grau, licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira Costa, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — No âmbito da gestão de recursos humanos do DAG:

a) Garantir a elaboração e atualização do diagnóstico de necessidades de formação;

b) Assegurar a existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho;

c) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;

d) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

2 — Em matéria de gestão orçamental, competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de €4,999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove euros), incluindo todos os atos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.

3 — Nos termos do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo fica a Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral autorizada a subdelegar as competências que lhe são delegadas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de maio de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

27 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Prof. Doutor João Carvalho das Neves*.

206312413

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1114/2012

Por deliberação de 31 de julho de 2012 do Conselho Diretivo desta Instituição, precedendo procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, a que se reporta o aviso n.º 21763/2010 (Ref. C), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro, tendo a lista unitária de ordenação final sido homologada em 19 de dezembro de 2011, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com as candidatas abaixo identificadas, para ingresso na carreira e categoria de assistente técnico, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível 5, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, norma mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da

Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. Designadamente:

Ana Cristina Correia Marques.

Célia Marisa Coelho Cunha Martins.

Maria Teresa Silva Moura Azevedo.

06/08/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206313856

Deliberação (extrato) n.º 1115/2012

Por deliberação de 31 de julho de 2012 do Conselho Diretivo desta Instituição, precedendo procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, a que se reporta o aviso n.º 21763/2010 (Ref. A), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro, tendo a lista unitária de ordenação final sido homologada em 19 de dezembro de 2011, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com as candidatas abaixo identificadas, para ingresso na carreira e categoria de assistente técnico, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível 5, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, norma mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. Designadamente:

Carlos Alberto Pontes Alves.

Orlando Filipe Cardoso Tabuajo.

Rui Jorge Moura Rodrigues.

06/08/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206313945

Deliberação (extrato) n.º 1116/2012

Por deliberação de 31 de julho de 2012 do Conselho Diretivo desta Instituição, precedendo procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, a que se reporta o aviso n.º 21763/2010 (Ref. B), publicado no D. R., 2.ª série, n.º 210, de 28 de outubro, tendo a lista unitária de ordenação final sido homologada em 19 de dezembro de 2011, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com as candidatas abaixo identificadas, para ingresso na carreira e categoria de assistente técnico, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória, nível 5, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, norma mantida em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e das disposições da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. Designadamente:

Ana Patricia Sêco Sousa.

Daniela Filipa Santos Sousa Reis.

Diana Andreia Madureira Peixoto.

Eliane Deus Faria.

Mónica Sanda Pacheco Reis Couto.

Sandrina Fernandes Gouveia Duarte.

06/08/2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206313961

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 10900/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15515/2010, de 5 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora, Ana Maria Palma Faquinha Jales, na carreira/categoria de assistente técnica com efeitos a partir de 2 de julho de 2012, para o preenchimento de 14 (catorze) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ ACES II — Lisboa Oriental,